

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º14/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 3 DE JULHO DE 2019

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. **Sr. Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**I.- BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de junho de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 982.068,44 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 138.008,01 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2154 e 2320, no valor total de 215.007,74 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 53.695,40 Euros, correspondente ao período de 20 de junho a 3 de julho de 2019. -----

**4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** Cemitérios – 4; Certificado de Registo de Cidadão da EU – 1; Concessão de Licenças Diversas – Ruído – 1; INEM Subsídio – 3; Mercados – Bancas – 5; Museu do Sabão – 1; Ocup. Via Pública – Esplanadas - 1; Ocup. Via Pública – Quiosque/Plataform. – 1; Realização de Espetáculos – Licenças de Funcionamento – 4; ; Renda Social – 3; Rendas do Alamal/Rib. da Venda/Quiosque – 4; Rendas Mercado – Lojas – 12; Transportes Escolares – 23; Venda de Livros – 1; Venda de Terrenos (Calvário) - 1; Castelo de Belver – 3; Museu das Mantas e Tapeçarias – 2; Ambulância C. Idoso – 1; Bombeiros - 22. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 19 de junho

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2019

2019.07.03

de 2019, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Vice-presidente, António Severino e do senhor vereador Jorge Santos, por não terem estado presentes na aludida reunião. -----

## **B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** A câmara municipal apreciou a proposta de **acordo de colaboração remetida pela Câmara Municipal de Nisa**, a propósito do Médico Veterinário, que propõe que a proporção de tempo de trabalho seja distribuída em 50% nos dois municípios; sujeitar as despesas com a respetiva remuneração e outras despesas pecuniárias em proporção ao tempo de serviço prestado em cada município; propõe ainda a distribuição horária em cada um dos municípios. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder ao senhor presidente da câmara poder total para negociar o acordo com o Município de Nisa. (DELIBERAÇÃO N.º 291) -----

O senhor presidente salientou que havia um protocolo de cedência da médica veterinária um dia por semana, que imputava poucos custos ao Município de Gavião. Tem conhecimento que o Município de Nisa recebe da Direção Geral de Veterinária 40% do vencimento desta técnica. Lamentou que a Câmara Municipal de Nisa não tenha concertado previamente com a Câmara Municipal de Gavião os termos do protocolo. Compreende que o Município de Nisa não concorde com os termos do protocolo vigente, mas também acha que a proposta apresentada não é justa para ambas as partes e deverá ser negociada. -----

**2.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o **Protocolo de Constituição da Equipa de Intervenção Permanente do Corpo de Bombeiros de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 292) -----

**3.-** A **Missão Familiar da Paróquia do Cartaxo** solicitou a cedência do autocarro para transporte dos jovens para Gavião no dia 2 de setembro e regresso no dia 8 de setembro; transporte do grupo para a Praia do Alamal no dia 8 de setembro; cedência do cineteatro e de um técnico, no dia 4 de setembro, para realização de peça de teatro e contributo financeiro para as despesas da missão. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do autocarro para transporte do grupo entre o Cartaxo e Gavião, ida e volta, bem como do cineteatro para realização da peça de teatro no dia 4 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 293) -----

**3.-** O **Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”** solicitou a cedência de transporte, no âmbito da deslocação cultural que o grupo vai realizar à Ilha Terceira – Açores, viagem de Belver para o Aeroporto de Lisboa no dia 28 de agosto e regresso no dia 2 de setembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 294)

**4.-** A **Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer** solicitou apoio logístico (empréstimo de mesas e cadeiras, sacos para o lixo e montagem de estrutura metálica com rede sombreira), apoio financeiro e um troféu, para a realização do Torneio de Malha no dia 7 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 450,00€, um troféu e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 295) -----

**5.-** Foi apreciado o pedido de **Maria Alexandra Gamas de Matos** para empréstimo de mesas e cadeiras para utilização na festa de casamento e batizado, entre 23 e 25 de agosto na sede do Clube Recreativo e Desportivo Belverense. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, informar a requerente que deverá contactar o CRDB para averiguar a possibilidade de cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 296) -----

**6.-** O **Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Gavião** solicitou apoio financeiro para a realização do II Concurso de Pesca, a realizar no dia 28 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 250,00€, para apoio ao evento. (DELIBERAÇÃO N.º 297) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2019

2019.07.03

O senhor vice-presidente, António Severino, não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**7.- O Centro Cultural e Recreativo de Domingos da Vinha** solicitou apoio logístico (empréstimo de mesas e cadeiras, contentores e sacos para o lixo, colocação de estrutura metálica na rua, para sombreamento com rama de eucalipto), para a realização da Sardinhada / Convívio, no dia 6 de julho. Solicitam ainda apoio financeiro para a realização de obras no Museu do Pão e do Vinho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e transferência financeira no valor de 1.400,00€ para financiamento das obras no Museu do Pão e do Vinho. (DELIBERAÇÃO N.º 298) -----

**8.-** No âmbito do “**Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação, referente ao 2º turno, no período de 15 a 26 de julho. (DELIBERAÇÃO N.º 299) -----

Ainda no âmbito do referido programa, a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião**, nos termos do n.º 2, alínea f), do art.º 21.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e de modo a proporcionar as condições que permitam proteger e promover a segurança, formação, bem-estar e desenvolvimento integral de uma jovem com processo a correr na CPCJ, solicita a colocação da mesma no Programa “Gavião Jovem – Férias Ativas”, nos turnos 1 e 5. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da jovem, passando de 15 para 16 jovens em cada um desses turnos. (DELIBERAÇÃO N.º 300) -----

**9.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem do Cartão Municipal do Idoso, informando os cartões emitidos no mês de junho (até ao dia 27). (DELIBERAÇÃO N.º 301) -----

**10.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos a emissão de parecer à realização da “81.ª Volta a Portugal Santander”. (DELIBERAÇÃO N.º 302) –

**11.-** A **Associação de Caçadores da Freguesia de Belver** solicitou apoio financeiro no valor de 500,00€ para apoio à atividade, com vista à continuidade ou incremento de projetos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 303). -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970:** -----

- Edifício sito na Rua de Santa Teresinha n.º 101, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de José Belejo Gaspar; (DELIBERAÇÃO N.º 304) -----

- Edifício sito na Rua da Barca n.º 10, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Valentim Martinho Maria; (DELIBERAÇÃO N.º 305) -----

- Edifício sito na Rua da Fonte n.º 5, em Vilar da Mó, freguesia de Belver, propriedade de Maria José do Rosário Lopes Pardal. (DELIBERAÇÃO N.º 306) -----

**2.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito no Bairro Cadete n.º 22, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Pedro Miguel Castelo Canito está **isento de licença de utilização por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951)**. (DELIBERAÇÃO N.º 307) -----

**3.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, **aprovar definitivamente**, com as condicionantes do parecer da DOSU, o projeto de obras particulares n.º 26/2019, para construção de moradia unifamiliar, anexos e muros no lote n.º 36 do Loteamento do Calvário, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia cujo requerente é Bruno Miguel Félix Marques. (DELIBERAÇÃO N.º 308) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2019

2019.07.03

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, concedendo 6 meses para a apresentação dos Projetos das Especialidades, do projeto de obras particulares n.º 39/2019, para construção de moradia, anexo e muros de vedação, no lote n.º 42 do Loteamento Urbano do Calvário, cujo requerente é Paulo Jorge Figueiredo de Matos. (DELIBERAÇÃO N.º 309) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos**, o senhor **presidente** salientou que esta seria a última reunião antes da Mostra de Artesanato e Gastronomia. Afirmou ter uma grande expectativa em relação a esta edição. Mas estar certo que tudo correrá bem. Informou que a entrada do certame será diferente, terá materiais típicos da região e permitirá a utilização em outros eventos. Sublinhou que, apesar dos artistas serem de grande qualidade, os preços foram bem negociados e foi possível não aumentar os custos. -----

O senhor **Vice-presidente** informou que tem sido feito um trabalho de sensibilização, junto dos agentes menos experientes. Haverá 57 stands de exposição, 2 tasquinhas e  $\frac{3}{4}$  quiosques de cerveja. Manifestou ainda a preocupação pela falta de iniciativa das associações do concelho, que têm cada vez mais dificuldade em motivar os seus membros para participar neste tipo de atividades. -----


**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

